

AVISO n.º MI/3/2020

A Administração Central do Sistema de Saúde I.P., conforme deliberação do Conselho Diretivo, de 13 de dezembro de 2019, pretende proceder ao preenchimento de um posto de trabalho por recurso à mobilidade, para exercício de funções na Unidade de Instalações e Equipamentos, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 – Caracterização da Oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria

Remuneração: A correspondente à posição remuneratória na situação jurídico-funcional de origem, nos termos da Lei do Orçamento de Estado, até ao limite da 4.ª posição e nível remuneratório 23 da Tabela remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

2- Caracterização do posto de trabalho:

Referência 2020/MI/UIE: 1(um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior.

Atividades:

Elaboração de documentos técnicos nas diferentes áreas da engenharia sanitária e do ambiente;

Elaboração de normas, regulamentos e requisitos mínimos para equipamentos de saúde;

Apreciação e elaboração de pareceres sobre projetos de instalações, equipamentos e sistemas de águas e esgotos de ambiente e gestão dos respetivos projetos;

Acompanhamento dos processos de parecerias público-privadas, na área da engenharia Sanitária e do ambiente;

Elaboração de documentos técnicos, nos domínios da engenharia sanitária e do ambiente, para processos de contratação pública de empreitadas e de serviços associados a empreitadas;

Apreciação e elaboração de pareceres sobre as correspondentes propostas e gestão dos respetivos processos;

Elaboração de pareceres técnicos sobre investimentos no âmbito do despacho 10220/2014, de 8 de agosto; Desenvolvimento de metodologias de avaliação de instalações de saúde na área da engenharia sanitária e Gestão de processos relacionados com os programas ECO.AP e PEBC e outros relativos à área da eficiência.

Perfil de competências:

- . Conhecimentos e prática nas áreas dos estudos ambientais, da gestão de projetos de instalações de águas e saneamento e da gestão de resíduos de edifícios hospitalares;
- . Capacidade de comunicação e facilidade de relacionamento interpessoal;
- . Planeamento e organização;
- . Proatividade;
- . Iniciativa;
- . Trabalho em equipa
- . Bons conhecimentos de informática (aplicações Office)

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Engenharia do Ambiente com especialização na área de Engenharia Sanitária ou em Engenharia do Ambiente, com a respetiva inscrição válida na Ordem dos Engenheiros.

3 – Requisitos de gerais de admissão:

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

4 – Local de trabalho:

Instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., em Lisboa.

4 – Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 – Formalização da candidatura:

A candidatura deve ser formalizada, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, I.P. com menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, contacto telefónico e e-mail.

Deve se acompanhar de *curriculum vitae* detalhado e atualizado e de fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

7 – Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção “*Recrutamento por Mobilidade*” com indicação expressa do número do aviso do Diário da República e referência pretendida ou código da oferta da Bolsa de Emprego Público. A candidatura deverá ser apresentada até ao termo do prazo referido no ponto 4 do presente aviso, pessoalmente no Parque da Saúde de Lisboa – Edifício nº 16, Avenida do Brasil, n.º 53, 1700-063 Lisboa ou através de correio registado com aviso de receção para a mesma morada ou e-mail: recrutamentos@acss.min-saude.pt.

8 – Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada através de avaliação curricular com base na análise do *currículo* profissional, complementada por entrevista profissional (apenas serão convocados para a realização da entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

03 de janeiro de 2020 – A Presidente do Conselho Diretivo, *Márcia Roque*